



**Prefeitura Municipal de Barbalha**

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## ANEXO I

# TERMO DE REFERÊNCIA



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.07.1**

**1. OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Barbalha/CE.

**1.2. SECRETARIAS/UNIDADES GESTORAS**

- Secretaria Municipal de Administração.
- Secretaria Municipal de Educação/FME.
- Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
- Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social/FMTDS.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1. Noções gerais:** Como é sabido, a Administração Pública deve se pautar pela segurança dos atos, bem como, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e da probidade administrativa. A contratação de empresa para a realização dos serviços especificados buscará, por meio de todos os mecanismos cabíveis, legais e possíveis, o atendimento e cumprimento a tais princípios e a legislação vigente. Orientar é mais produtivo do que corrigir ou punir irregularidades. Com a contratação espera-se que o resultado se constitua num auxiliar eficaz do gestor nos procedimentos de aquisição de bens e serviços e contratações públicas.

**2.2. Dos vetores:** A Assessoria irá de forma preventiva, assessorar as comissões de licitação, setor de compras, gestores municipais e demais servidores, evitando a ocorrência de fatores que possam implicar em prejuízos para a administração, e assim, ajustar a ideal aplicação dos recursos públicos e cumprir rigorosamente ao que as leis determinam. Servirá, ainda, para que seja fornecido todo o suporte técnico adequado e necessário, no que concerne ao ideal transcorrer e realização dos atos correspondentes às contratações na administração pública municipal, como também, quanto aos outros atos correlatos semelhantes.

**2.3. Da necessidade:** Ressalta-se que a contratação é de extrema importância para que de uma forma ampla, possa ser ampliado o êxito das ações resultantes de planejamento administrativo, por meio de suporte técnico capacitado, acompanhamento, supervisão e auxílio na tomada de decisões.

**2.4. Da especificidade dos serviços:** Embora a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE dispusesse da Procuradoria Geral do Município, observa-se que, por se tratar de matéria altamente específica, a necessidade da contratação é latente. Conjuntamente, soma-se o argumento de que o quadro de



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



profissionais hoje existentes na Procuradoria Geral do Município não abarcaria todas as demandas. Por fim, uma empresa especializada poderá de forma mais efetiva realizar o acompanhamento dos prazos processuais, rotinas diárias, fluxos, orientações, respostas de impugnações, recursos e diligências.

**2.5. Da caracterização dos serviços como contínuos:** Note-se que tal serviço é caracterizado como continuado por sua essencialidade e habitualidade, ou seja, em virtude das demandas diárias de procedimentos, tanto por parte das comissões de licitação, gestores e setor de compras, como também por parte do público externo da entidade, a assessoria torna-se essencial e corriqueiramente usada, tendo inclusive, muitas vezes prazos a serem cumpridos em recursos, impugnações e diligências dos órgãos de controle. Assim, a ausência de profissionais especializados na área, implica diretamente na possível tomada de decisões que, às vezes, podem gerar sérios prejuízos à administração pública ou na continuidade dos atos desempenhados pela administração. Igualmente, reforçar-se tal entendimento, quando se demanda de profissionais que prestarão serviços ininterruptamente do município, proporcionando a aplicação de uma ideal rotina da prestação de serviços.

### 3. DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO

**3.1.** Para a execução dos serviços objeto deste certame, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes:

- a) Acompanhamento e apoio, em conjunto com o setor responsável, as atividades de licitação e aquelas relacionadas aos contratos administrativos nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Pregão, bem como, nos processos administrativos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso;
- b) Assessorar os servidores municipais, membros da Comissão Permanente de Licitação e/ou Pregoeiro Oficial, quando designado, nas realizações e no cronograma das licitações públicas e processos administrativos;
- c) Assessoramento na elaboração de editais, minutas de contratos, distratos e termos aditivos e outros atos da espécie para apreciação da assessoria jurídica;
- d) Subsidiar a publicação de avisos de licitação, termos de homologação, termos de convocação, rescisão contratual e termo de ratificação de procedimentos administrativos;
- e) Subsidiar o setor responsável da Secretaria Municipal contratante nas respostas as impugnações e recursos referentes aos procedimentos licitatórios;
- f) Acompanhamento contínuo na formulação de respostas escritas e eventuais diligências junto as Comissões de Licitações, bem como defesa técnica nos processos de Prestações de Contas de Gestão junto aos Órgãos de Controle Externo - TCE e TCU, além de tomada de contas especiais;
- g) Acompanhamento nas informações prestadas junto ao Sistema de Informações Municipais - SIM, através de sistema informatizado fornecido pelo município;
- h) Apoio na utilização de recursos de tecnologia da comunicação e informação para realização de procedimentos licitatórios;
- i) Acompanhamento nas informações prestadas junto ao Portal de Licitações, por meio de site específico - Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE;
- j) Assessoria e consultoria junto ao cadastramento de fornecedores do município;
- k) Assessoria e consultoria quanto aos aspectos técnicos e jurídicos junto ao Setor de Compras do município;



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- l) Orientação sobre as estratégias para definição do preço de mercado dos bens, produtos e serviços a serem adquiridos.
- m) Assessoria e acompanhamento no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços;
- n) Assessoria e acompanhamento na elaboração de planilhas de bens, produtos e serviços com a especificação do item/serviço devidamente da forma correta, para que no processo licitatório não haja dúvidas sobre os mesmos;
- o) Assessoria e acompanhamento na realização de pesquisas de preços/mercado de bens, produtos e serviços;
- p) Assessoria e acompanhamento no fechamento do mapa de coleta de preços.

### 4. EQUIPE TÉCNICA

- 4.1. 01 (um) profissional de nível superior (Advogado), devidamente inscrito na entidade profissional competente, com experiência na área de licitações e contratos públicos; e
- 4.2. 01 (um) profissional técnico com experiência na área de licitações e contratos públicos.

### 5. CARGA HORÁRIA

- 5.1. 01 (um) profissional de nível superior, terá uma carga horária presencial mínima de 48 (quarenta e oito) horas/mês para prestação de serviços por demanda consultiva, além de outras demandas via correio eletrônico (e-mail) ou de forma convencional via consulta escrita formalizada à contratada;
- 5.2. 01 (um) profissional técnico terá uma carga horária de 160 (cento e sessenta) horas/mês, para prestação de serviços de forma presencial no local indicado pela Contratante.

**PRESENCIAL:** A carga horária presencial refere-se à prestação de serviços de forma presencial no local indicado pela Contratante.

**NÃO PRESENCIAL:** A carga horária não presencial refere-se à demanda consultiva prestada por escrito através de correio eletrônico (e-mail), de forma convencional via Consulta Escrita formalizada, via telefone, chat de mensagem, ou outro recurso de tecnologia da comunicação e informação, que será ilimitada e em tempo integral, prestada pela contratada em local indicado pela contratante. Os serviços não presenciais em tempo integral de consultoria serão prestados em local indicado pela contratada, sem limite de quantidade para realização de consultas a serem feitas por servidores do Município decorrentes de dúvidas suscitadas em face de fatos supervenientes, devendo toda e qualquer orientação ser dada de forma formal, preferencialmente no formato de parecer, somente por profissionais devidamente habilitados, e em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital e seus anexos.

### 6. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. Os serviços contratados deverão ser prestados no Município de Barbalha/CE e/ou conforme determina o Termo de Referência/Projeto Básico, correndo todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços às expensas da Contratada;



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



6.2. Poderá a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, eventualmente, requisitar o deslocamento de advogado da Contratada para atuação em outra Unidade Federativa, quando então custeará as despesas decorrentes.

### 7. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. O futuro contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

### 8. DO REAJUSTE

8.1. O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

### 9. ORÇAMENTO BÁSICO

9.1 - O valor máximo admitido para esta contratação é o que consta na tabela abaixo, de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha/CE com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

Item N°	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Barbalha/CE.	Mês	12	17.000,00	204.000,00
<b>Total</b>					<b>204.000,00</b>

DISTRIBUIÇÃO PARA PAGAMENTO POR UNIDADE GESTORA					
Unidade Gestora	%	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Secretaria Municipal de Administração (Fundo Geral)	29,5%	Mês	12	5.000,00	60.000,00
Secretaria Municipal de Educação (FME)	23,5%	Mês	12	4.000,00	48.000,00



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Secretaria Municipal de Saúde (FMS)	23,5%	Mês	12	4.000,00	48.000,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (FMTDS)	23,5%	Mês	12	4.000,00	48.000,00
<b>Total</b>					<b>204.000,00</b>

Barbalha/CE, dezembro de 2018.

  
Antonio Marcondes Luna Alencar  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Administração

  
Arthur Brito Rodrigues  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

  
Pollyanna Callou de Moraes Dantas  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Efigênia Mendes Garcia  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal do Trab. e Des. Social



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



### ANEXO II PROPOSTA PADRONIZADA

A Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços n.º 2018.12.07.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Barbalha/CE.	Mês	12		
<b>Total</b>					

DISTRIBUIÇÃO PARA PAGAMENTO POR UNIDADE GESTORA					
Unidade Gestora	%	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Secretaria Municipal de Administração (Fundo Geral)		Mês	12		
Secretaria Municipal de Educação (FME)		Mês	12		
Secretaria Municipal de Saúde (FMS)		Mês	12		



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (FMTDS)		Mês	12		
					<b>Total</b>

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

C.N.P.J.: .....

Data da Abertura: .....

Hora da Abertura: .....

Validade da Proposta: 60 dias.

Local e Data: .....

.....

Carimbo e Assinatura do Proponente



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO III**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através do(a) ..... e ..... para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através do(a) ....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a) ....., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita(o) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2018.12.07.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2018.12.07.1, de acordo com o § 2º, do Art. 22, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a) ....., Ordenador(a) da Secretaria Municipal de .....

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

**CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ ....., totalizando o valor de R\$ .....

4.2 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em moeda corrente, mediante cheque nominal ou ordem bancária, até a data do vencimento, atestados os serviços pela Secretaria/Unidade Gestora da Prefeitura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barbalha.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

**4.4** - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

**5.1** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
.....	.....	.....	.....

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1** - A Contratante obriga-se a:

**7.2** - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

**7.3** - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

**7.4** - Disponibilizar a infraestrutura de material, equipamentos e pessoal de apoio nas diligências de trabalho necessária ao bom desempenho dos serviços contratados.

**7.5** - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

**7.6** - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1** - A Contratada obriga-se a:

**8.2** - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**8.3** - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e do Termo de Referência/Projeto Básico, os quais serão executados em local indicado pela Contratante.

**8.4** - Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Prefeitura e seus Entes para a execução do Contrato.

**8.5** - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

**8.6** - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.



**CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES**

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO**

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

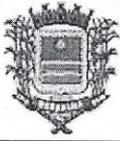
12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

BARBALHA/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. .... CPF .....

2. .... CPF .....



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Tomada de Preços**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital N° 2018.12.07.1**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, através das Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 26 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 07 de Dezembro de 2018.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governio Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### Tomada de Preços Nº 2018.12.07.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços Nº 2018.12.07.1, cuja abertura está prevista para o dia 26 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas, para o **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, através das Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 07 de Dezembro de 2018.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 07.014/2018-CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole-CE, notifica aos interessados, o resultado da análise das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 07.014/2018-CP, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços de execução das obras remanescentes da construção da Barragem do Poço do Bento localizada no Município de Solonópole-CE. Propostas Classificadas: Diplomata Construções e Incorporações LTDA. MLS Construção Civil LTDA., EKS Construções e Serviços LTDA., NSEG Construções EIRELI ME, CONJASF Construtora de Ajudagem LTDA., AGF Projetos e Construções EIRELI EPP, Construtora Monte Carmelo LTDA., BS Construções LTDA. EPP, J Campos Empreendimentos EIRELI, Podium Empreendimentos EIRELLI EPP, R3 Construções e Transportes EIRELLI ME, Compacta Engenharia, Locações e Serviços LTDA, LOMACON - Locação e Contrução LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI, VAP Construções LTDA., MJM Construções Imobiliárias LTDA. Empresa Vencedora: Diplomata Construções e Incorporações LTDA., CNPJ nº 06.006.506/0001-94, com o valor global de R\$ R\$ 2.401.900,13 (dois milhões, quatrocentos e um mil, novecentos reais e treze centavos). Fica aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações vigente. **Solonópole-CE, Estado do Ceará, 07 de Dezembro de 2018. Akemi Tomaz Holanda. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – TP nº 2018.12.07.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2018.12.07.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, através das Unidades Gestoras, Setor de Licitações e Setor de Compras do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 26 de dezembro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 07 de dezembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso de Extrato – Ata de Registro de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato – Ata de Registro de Preços Nº 2018.10.10.01 - SRP, Base Legal, Decreto Municipal Nº. 049/2017, Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Nº. 10.520/02. Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através do Órgão Gerenciador- Secretaria de Saúde - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE – Contratadas: Prohospital Comercio Holanda LTDA (CNPJ: 09.485.574/0001-71), com o Valor Global: R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) e Miguel Frota Vinas (CNPJ Nº: 23.535.727/0001-79), com o Valor Global: R\$ 98.940,00 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais) – Pregão Presencial Nº 2018.10.10.01 - SRP – Objeto: registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de leite especial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Assinatura: 05/12/2018 – Vigência: 12 (doze) meses – Signatários: Pelo Município – José Emar Braga Carneiro Júnior – Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde – Pelas Contratadas: Prohospital Comercio Holanda LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71, por seu representante legal, Sr. Silvio Delano Lima Silva; Miguel Frota Vinas, CNPJ Nº. 23.535.727/0001-79, por seu representante legal, Sr. Miguel Frota Vinas. **Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 06 de dezembro de 2018. Lucas William Sousa Bitencourt - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.10.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia 21 de Dezembro de 2018, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta Cidade, receberá Propostas para: Fornecimento de combustível em posto localizado em Fortaleza-CE, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2018.12.10.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente 08h às 11h. **Piquet Carneiro-CE, 10 de Dezembro de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.****

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP05/2018 – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da PMPF torna público o Pregão Presencial Nº 03PP05/2018, referente à Aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos das Secretarias Administrativas do Município de Pires Ferreira-CE, marcado para o dia 20 de Dezembro de 2018, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, SN, às 08h. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 07 de Dezembro de 2018. Sâmia Leda Tavares Timbó – Pregoeira.****

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018-ASC – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Dezembro de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 066/2018-ASC, cujo Objeto é a Aquisição de materiais para composição de kit bebê, para doação as gestantes em vulnerabilidade econômica, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Itarema-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no Endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, ou no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Itarema-CE, 10 de Dezembro de 2018. Inez Helena Braga – Pregoeira.****

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018/SMI – TP – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados Habilitados, no Processo, a cima citado, o Resultado da Fase de Julgamento de Propostas da Licitação supra da seguinte forma: Todas as empresas com propostas CLASSIFICADAS sendo: 1º Lugar: CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - R\$ 44.601,36; 2º Lugar: FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 47.621,13; 3º Lugar: OTHA ENGENHARIA LTDA-ME - R\$ 48.832,24; 4º Lugar: SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - R\$ 50.144,57; 5º Lugar: DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - R\$ 50.175,55; 6º Lugar: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - R\$ 53.981,58. OBJETO: Construção de Praça no Distrito de Rafael Arruda, município de Cariré-CE. Mais informações nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). Desta forma fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei de Licitações vigente. **Cariré-CE, 07 de Dezembro de 2018. Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.****

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.005/2018-TP – A CPCL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de Dezembro de 2018, às 09h, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº 00.005/2018-TP, cujo Objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e treinamento na área de licitações e contratos administrativos, para suprir as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Aracati-CE, exceto obras e serviços de engenharia. A Documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 07 de Dezembro de 2018. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da CPCL.****

\*\*\*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Vapora – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Dezembro de 2018, às 15:00 horas, estará aberto licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 1012/03/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações legais, destinadas às Direções Secretarias do Município de Mucambo - CE. O Edital estará disponível no horário de atendimento ao público de 08:00 às 14:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Arthur Ramos, 232, Centro, Vapora-CE, 07 de dezembro de 2018. Samuel Alves Ximenes – Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Albiara – Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2018.11.20.01.** O Presidente da Comissão de Abatação/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que concluiu o Cartameo Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.11.20.01, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Lucilla Alencar do Nascimento ME saprour-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Expedido Oliveira das Neves, 70, Centro, ou ainda pelo telefone: (088) 3523-1254. Albiara – CE, 07 de dezembro de 2018. Carlos Mateus Bazzara Flores – Presidente do Comissão Permanente de Licitação do Município.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2018.11.26.2 - SRP.** Julgamento, Menor Preço por Item. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras o eventuais contratações para aquisição de medicamentos, Equipamentos e Suplementos destinados aos pacientes em acompanhamento médico/multifuncional - assistências pela Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município do Horizonte/CE, (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento, em Cartões, Propostas será até às 09h:50min (horário de Brasília) do dia 21 de Dezembro de 2018, com abertura para análise das propostas às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 21 de Dezembro de 2018. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.bonificacoes.com.br](http://www.bonificacoes.com.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336 1434. Horizonte/CE, 07 de Dezembro de 2018 - Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbilha – Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.12.07.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, cartameo licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.12.07.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbilha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 21 de dezembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbilha/CE, 07 de dezembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbilha – Aviso de Revogação – Pregão nº 2018.10.23.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2018.10.23.1 o que faz com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbilha/CE, 05 de dezembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbilha – Aviso de Licitação – TP nº 2018.12.07.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbilha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando na sede da Prefeitura, Cartameo Licitação na modalidade Tomada de Preços também especializada na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração o definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e demais diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras, Sedor de Licitações e Sedor de Compras do Município de Barbilha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 26 de dezembro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbilha/CE, 07 de dezembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CIS VALE – Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 021/2018-PP.** Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Aplicação de serviços alimentícios para atender as necessidades de Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Data da Abertura do Edital: 21 de Dezembro de 2018, às 08:30hrs. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua José Sampaio Pontes nº 1998/88 - Centro - Caucaia - CE - CEP: 61.900-150. Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767. Caucaia – CE, 10 de Dezembro de 2018. Cláudia Bernarda Medeiros – Pregoeira.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha – Aviso de Adiantamento da Abertura da Tomada de Preços Nº 2018.11.22.01.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2018.11.22.01, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica e sinalização de diversas ruas do Município de Forquilha. Com abertura prevista às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2018, prorrogando o prazo para as 09:00 horas do dia 03 de janeiro de 2019. A sessão será realizada na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Cláudia Dantas Valério, N.º 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hrs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(85) 3619.1167. Benedito Lusinete Siqueira Loida – Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.12.10.01.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE. A sessão será realizada às 08:00 horas do dia 20 de dezembro de 2018, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Cláudia Dantas Valério, N.º 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. Fone: (85) 3619.1167. Benedito Lusinete Siqueira Loida – O Pregoeiro.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbilha – Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação. Concorrência nº 2018.10.31.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbilha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Concorrência nº 2018.10.31.1, sendo o seguinte: Licitação: Habilitação - João Adailton dos Santos, Francisco Fagner de Alencar, Francisco Dacilo do Nascimento Bento, João Santos de Brito, Danilo Cicero de Sousa, Demônio de Sousa Monteiro, Avela Karla da Silva, Rinaldiel Francilino, da Costa e Fernando Vieira Araújo – ME, por cumprimto integral às exigências editalícias. Por sua vez, a empresa V.I. Construções Serviços LTDA – ME apresentou documentação de habilitação contendo 15 (quinze) requisitos. Os (05) (cinco) demais anexos, sendo que 10 (dez) deles encontram-se desatualizados para o exercício vigente junto ao Orgão do Trabalho, porém a empresa julgou habilitada a referida empresa, devendo a mesma, caso declarada vencedora, apresentar as regularizações, se necessário, no ato do contrato. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbilha/CE, 06 de dezembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icapuí – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.12.05.01 - Processo nº 060/2018.** O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.12.05.01, do tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação legal (avulsos de licitação, editais de contratos, convênios, aditivos outros documentos) para atender a demanda do Município de Icapuí, com data de abertura para o dia 20 de dezembro de 2018, às 08h:00min., na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí - CE - 3432-1400 Icapuí-CE, 07 de dezembro de 2018. Claudimar José da Silva - Pregoeiro.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2018.11.27.1.** Abertura: 26 de dezembro de 2018 às 09:00 horas. Julgamento: menor preço Global. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de suporte técnico administrativo do Departamento de Arrecadação de Tributos da Prefeitura Municipal de Itapajé/CE. Informações: Avenida Antônia Pereira de Melo, 353 - Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou (85) Teófilo Azevedo Neto – Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro desta Município torna público que no dia 21 de Dezembro de 2018 às 10:30 horas, estará aberto licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1012.02/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a água mineral de Mucambo. O Edital estará disponível no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h, informações do processo de licitação no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo - Ce, 07 de Dezembro de 2018. Francisco Orlindo de Almeida Aguiar – Pregoeiro.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro desta Município torna público que no dia 21 de Dezembro de 2018 às 08:30 horas, estará

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajás – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 21 de Dezembro de 2018 às 15:00 horas, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1012/03/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações legais, destinadas às Direções Secretarias do Município de Mucambo - CE. O Edital estará disponível no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h, informações nos fone: 0-88 – 3619-1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo - Ce, 07 de Dezembro de 2018. Francisco Orlindo de Almeida Aguiar – Pregoeiro.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajás** A Prefeitura Municipal de Pacajás através da Secretaria de Infraestrutura e D. Urbano, torna público que o Pregão Presencial nº 2018.10.11.01/ SRP, cujo objeto: Registro de Preços visando à aquisição futura e eventual de Material Elétrico para manutenção preventiva e corretiva do Parque de Iluminação Pública da Sede e Distritos do Município de Pacajás/CE, foi revogado, por am Oculador de Despesas, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando aberto o Prazo legal para ampla defesa e contraditório. Pacajás-CE, 07 de dezembro de 2018. Rodrigo Nogueira de Carvalho.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 20 de dezembro de 2018, às 09h:00min, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.12.06.01/SRP, cujo objeto é o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos, destinados a atender a frota de veículos do Município de Palhano/CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h:00min às 12h:00min no endereço da Prefeitura Municipal de Palhano à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE. CEP: 02.910-000. Pregoeiro – Palhano (CE), 10 de Dezembro de 2018.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial nº PP-01061220-18-SEINFRA.** Objeto: aquisição de material para a execução de obras e serviços de engenharia para a pavimentação em pedra tosca em diversas ruas e avenidas, localizadas no Bairro Lagoado Itoc, com a finalidade de garantir acesso às propriedades do projeto "Minha Casa, Minha Vida", com preços de Referência da Tabela SELIC/IRA 25.1 (mensalizada), conforme quantidades constantes do orçamento básico, em anexo. Tipo: menor preço global por item. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 21 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes da proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414, das 08:00 às 12:00 horas. A Comissão.

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova – Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial nº PP-013/2018-SAAE.** Objeto: Aquisição de combustíveis diversos e outros materiais de consumo destinados à manutenção diária dos veículos vinculados ao Departamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Morada Nova, referente ao exercício de 2019, de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência do edital. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 21 de Dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sala da comissão de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Processo Licitatório Nº 2018.12.03.004P.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através do(a) Secretária Municipal de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 25 de Dezembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, para registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação. O prosseguimento licitatório obstará ao disposto no Lab. Edital nº 10.520/2002. O Edital nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, não se aplicam ao presente Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitação, na Av. Ivetta Alcântara, nº 120, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. São Gonçalo do Amarante - CE, 07 de Dezembro de 2018. Ercilândia Azeiteiro Pinho Lopes – Pregoeiro(a).

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por Lote - Edital Nº 2018.12.03.002P.** Objeto da Licitação: registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros, veículos fiscalizados a colônias para a maior segurança dos transportes da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE. O Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante aos interessados que no dia 21 de Dezembro de 2018 às 10:00 (dez) horas, na sala (85) 3346-1015 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, 120, Centro, estará recebendo os envelopes de Proposta Comercial "A" e Habilitação "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de Dezembro de 2018. O Pregoeiro.

